

PORTARIA N ° 046 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Diretor Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 459, de 12.09.2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2012, Seção 2, página 18 e o artigo 1º da Portaria nº 516 de 26/10/2012.

RESOLVE:

Determinar que seja instituída uma **Comissão de Construção do Regulamento de Design Instrucional na EAD/IFPR**, que deverá num prazo de 40 dias a partir desta data:

Apresentar uma proposta preliminar de um documento que trate desde os modelos de DI (Design Instrucional) adotados, formas de contratação, critérios de seleção de profissionais, parâmetros para professores autores, programas de capacitação, papel do IFPR como DI no ETEC;

Propor valores de contratação de pessoal, novo organograma interno e outros detalhes que sejam necessários; A presidente da comissão deverá apresentar agenda de trabalho e se necessário indicar substituto em sua ausência.

A Comissão poderá solicitar apoio de outros servidores ou empregados da EAD.

São membros integrantes da Comissão:

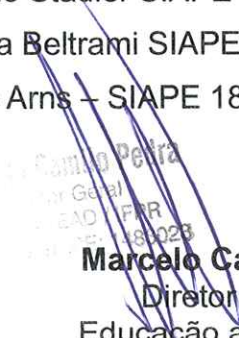
Ester dos Santos Oliveira – SIAPE 1577137 - (Presidente)

Célio Alves Tibes Junior – SIAPE 1306718 – (Vice Presidente)

Adriano Stadler SIAPE 1862501 - (Membro)

Mônica Beltrami SIAPE - (Membro)

Elaine Arns – SIAPE 1862838 - (Membro)


Marcelo Camilo Pedra
Diretor Geral
Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná

